



REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0037.3/2021

Autor: Deputado Coronel Mocellin

Relator: Deputado Mauro de Nadal

I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei que proíbe a inserção de cláusulas de fidelização nos contratos de prestação de serviços, sob pena de cobrança de multa quando do encerramento do vínculo contratual pelo consumidor no curso do prazo fixado, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

No dia 23 de fevereiro de 2021 foi aprovado nesta Comissão requerimento de diligencia para a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), para a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FECOMERCIO/SC), para Federação das Associações Empresarias de Santa Catarina (FACISC), para Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE) e para PROCON/SC.

O Governo do Estado, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Diretoria de Relação e Defesa do Consumidor - PROCON/SC exarou parecer favorável conforme folhas 17-22.



Ocorre que há necessidade de manifestação, do setor produtivo sobre as alterações sugeridas no projeto de lei. Assim, sugiro nova diligência para ouvi-los.

Sendo Assim, no âmbito desta comissão, voto pela **NOVA DILIGENCIA** do Projeto de Lei nº 0037.3/2021 a Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (FECOMERCIO/SC), Federação das Associações Empresarias de Santa Catarina (FACISC) da Associação Catarinense de Tecnologia (ACATE).

Sala das Comissões.

MAURO DE NADAL
Deputado Estadual